

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 658/2006 de 19 de Setembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 25 de Julho de 2006, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea l) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 14 000,00 Euros (catorze mil euros) pela dotação inscrita no Cap Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 03 – Formação profissional, Acção 01.03.A “Formação de pessoal docente e não docente”, Classificação Económica 04.03.05 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para assegurar a formação do pessoal docente no âmbito dos novos programas do ensino secundário.

Euros

- Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória..... 14 000,00

Total..... 14 000,00

25 de Julho de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.